

## INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES BÁSICAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

IMÓVEL PRETENDIDO: .....

VALOR DO ALUGUEL (\*): R\$ \_\_\_\_\_

(\*): Valor do aluguel bruto. Pagamento até a data do vencimento estipulado em contrato terão abatimento de 10% (dez por cento)

### **1) DO PRETENDENTE**

Bom conceito creditício e comprovação de renda familiar mensal mínima, líquida, de **03 (três) vezes o valor do aluguel**.

### **2) DOS FIADORES**

O pretendente à locação deverá apresentar **02 (dois) fiadores**, com bom conceito creditício, que sejam possuidores de imóveis quitados no DF e que comprovem renda familiar mensal mínima, líquida, de **03 (três) vezes o valor do aluguel**.

No caso de fiador casado, o cônjuge deverá prestar fiança, ou seja, assinar o Contrato de Locação. Os valores dos imóveis dos fiadores deverão ser compatíveis com o valor do aluguel afiançado.

### **3) DA DOCUMENTAÇÃO (LOCATÁRIO, FIADORES E CÔNJUGES)**

**CÓPIAS (NÃO PRECISA AUTENTICAR) / NÃO ACEITAMOS DOCUMENTAÇÃO VIA FAX**

- 3.1. Carteira de identidade (frente e verso) e C.P.F. (frente e verso);
- 3.2. Comprovante de domicílio atual (conta de luz, água ou gás);
- 3.3. Escritura(s) do(s) imóvel(is) e carnê(s) do IPTU/TLP do ano vigente;
- 3.4. Documento(s) do(s) veículo(s) - quando houver;
- 3.5. Comprovante de rendimentos, observando-se abaixo:
  - 3.5.1. **EMPREGADOS:** CARTEIRA PROFISSIONAL (FOTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL E CONTRATO DE TRABALHO DOS 03 ÚLTIMOS EMPREGOS) e **03 ÚLTIMOS CONTRA-CHEQUES;**
  - 3.5.2. **EMPRESÁRIOS AUTÔNOMOS:** CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA EMPRESA/INDIVIDUAL;
  - 3.5.3. **MICRO – EMPRESAS:** DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA EMPRESA/INDIVIDUAL e CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA MICRO-EMPRESA E DARF DO PIS (3 ÚLTIMOS MESES) OU DARF DO COFINS (3 ÚLTIMOS MESES) OU DO IMPOSTO DE RENDA (3 ÚLTIMOS MESES);
  - 3.5.4. **PROFISSIONAIS LIBERAIS (ADVOGADOS, MÉDICOS, ETC):** DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E VÍNCULO EMPREGATÍCIO (EMPRESA, HOSPITAIS, ETC - CASO TENHA) e RECOLHIMENTO DO PRODUTOR AUTÔNOMO (RPA) OU INSS;

### **4) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Aprovado o cadastro, o candidato deverá retornar à **COEMI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, receber o Contrato de Locação e Laudo de Vistoria, rubricá-los, assiná-los e colher as assinaturas e rubricas dos fiadores e cônjuges, reconhecer firma de todas as assinaturas em Cartório e devolvê-los em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de cancelamento do contrato.

### **OBSERVAÇÕES:**

- ◆ Ao retirar o cadastro na COEMI, para ter a preferência do imóvel, o interessado deverá pagar a reserva equivalente a 4 (quatro) dias de locação do imóvel e deverá trazer toda a documentação necessária em até 48 (quarenta e oito) horas.
- ◆ No tocante às exigências cadastrais, não haverá exceção para candidatos.
- ◆ Os valores supra referidos poderão sofrer modificações.